DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Dispensas 2
Aviso de Contratação Direta 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Decreto Legislativo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de estudantes universitários com ônibus rodoviários para Município de Jaboticabal-SP. **Sessão Pública: dia 01 de março de 2024 às 14:15 horas,** na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2024 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos para atender a população de Guariba, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Sessão Pública: dia 04 de março de 2024 às 09:15 horas,** podendo se estender para o dia **05 de março de 2024**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br**, durante os dias: 15 a 29 de fevereiro de 2024 (Pregão Eletrônico n° 021/2024); 15 de fevereiro a 02 de março de 2024 (Pregão Eletrônico n° 022/2024).**

Guariba, 09 de fevereiro de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

.....

Dispensas

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).
Processo nº 36/2024
(X) Dispensa por Justificativa nº 03/2024 ( ) Inexigibilidade nº ___/2024.

***CELSO ANTÔNIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação, para a aquisição por compra direta, em atendimento à decisão judicial, proferida nos autos dos **Processos nºs 1000560-06.2021.8.26.0222** e **0001404-02.2023.8.26.0222**, para o período de **03 meses**, dos seguintes medicamentos: 01 unidade de Denesis 5mg/100ml, em favor da empresa **DROGA VEM LTDA – CNPJ. N° 63.919.385/0001-05** no valor **de R$ 1.467,00**; 03 caixas de Acessório para bomba de Insulina – Reservatório 3ml MMT 332A c/10 unidades; 03 caixas de Cateter Quick Set MMT 397-A c/10 unidades e 03 caixas de Acessório para bomba de Insulina – Sensor Guardian 3 MMT 7020C1 c/05 unidades, em favor da empresa **MEDTRONIC COMERCIAL LTDA – CNPJ N° 01.772.798/0002-33** no valor de **R$ 10.341,00** e 720 cápsulas de Cálcio 250mg Citrato + Magnésio 100mg + Vitamina D3 1000UI + Vitamina K2MK7 (Manipulado) em favor da empresa **DROGARIA CENTRO DE GUARIBA LTDA – CNPJ N°12.688.788/0001-50** no valor de **R$ 684,00**, totalizando o valor **R$ 12.492,00**, com base no ***artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.***

Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa (X), quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba@sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba, 09 de fevereiro de 2024.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS
P/ JUNTADA DE PROPOSTAS SUPLEMENTARES

Para os fins do ***§ 3º, do art. 75, da Lei federal nº 14.133/2021***, a Administração Pública do Município de Guariba avisa que, por estar sendo realizada a ***Dispensa de Licitação,*** para a contratação direta, na forma dos ***incisos I e II***, do acima citado dispositivo, de "***contratação de empresa para confecção de***

uniformes para uso exclusivo das reeducandas da Unidade Prisional da Penitenciária Feminina do /município de Guariba ", manifesta interesse de abrir o prazo de três dias úteis, a partir da data desta divulgação, em sítio eletrônico oficial, para obter propostas adicionais de eventuais empresas interessadas, além daquelas obtidas durante a pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, para a estimativa da despesa orçamentária, na forma do ***art. 72, inciso II***, c/c ***art. 23, inciso IV,*** da mencionada lei, para que ao final do prazo possa ser selecionada a proposta mais vantajosa, cabendo, quanto a esta, a comprovação, para efeito de contratação, de que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias.

As propostas deverão ser encaminhadas para o email: **compras@guariba.sp.gov.br ou protocoladas na Sede da Prefeitura, no endereço: Avenida Evaristo Vaz, 1.190 – Centro,** juntamente com as cópias dos seguintes documentos destinados a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária: ato constitutivo - estatuto ou contrato social - e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as sociedades comerciais, e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor; Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme Lei federal nº 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor; prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os débitos previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor; Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do

Estado em vigor; Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município; Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; e certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data designada para a apresentação do documento.

Guariba (SP), 09 de Fevereiro de 2024.
Setor de Compras e Contratações
Secretaria de Administração Geral

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***CELSO ANTÔNIO ROMANO,*** conforme ato de **Homologação do Concurso Público nº 001/2022**, realizado através dos *Decretos nº 4.231, de 10/10/2022 e 4.235, de 21/10/2022*; e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2022 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item 1.1 do Capítulo I do Edital de Abertura das Inscrições, que o concurso tem a finalidade de prover cargos vagos, os que vagarem ou forem criados ou formação de cadastro de reserva no período de validade do concurso;

Considerando a necessidade de convocação de candidatos para lotar os empregos públicos de ACI – Agente de Cuidados Infantis, Coordenador de Ensino, Diretor de EMEB, Médico Dermatologista e Vigia Patrimonial, em virtude de pedido de exoneração de servidores municipais e para recomposição do quadro de pessoal nos referidos empregos;

Considerando o constante no Ofício SMS nº 30/2024 – emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, que traz solicitação de convocação de candidato necessário ao preenchimento do emprego público de Médico Dermatologista;

Considerando que o Edital de Convocação nº 39 de 31/01/2024 convocou candidatos para lotar os empregos públicos de Coordenador de Ensino e Diretor de EMEB, e que para o emprego público de Coordenador de Ensino o candidato convocado manifestou interesse na vaga, porém não atendeu o prazo do referido edital, como também expresso no Edital de Abertura do Concurso, no Título IX – DA NOMEAÇÃO, item 9.4; e que para o emprego público de Diretor de EMEB não acudiram interessados, com manifestação expressa, dentre a convocada e a lista de espera;

Considerando o disposto nos Decretos nº 4.513, de 30/01/2024 e nº 4.523, de 08/02/2024, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2022; e,

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas para manifestarem interesse no preenchimento dos empregos públicos, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2022, autorizados a serem

preenchidos através dos Decretos nº 4.513, de 30/01/2024 e nº 4.523, de 08/02/2024, para atendimento das necessidades da Municipalidade, em virtude de pedido de exoneração de servidores municipais e para recomposição do quadro de pessoal nos referidos empregos.

As candidatas deveram comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 15 e 16 de fevereiro de 2024, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas**, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para registro funcional, munidas de todos os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

CANDIDATAS CONVOCADAS:

Emprego Público – AGENTE DE CUIDADOS INFANTIS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
39	CAROLINA DOS SANTOS SILVA	0407957

Emprego Público – COORDENADOR DE ENSINO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
12	RENATA LOPES DE SALES FREDIANI	0410061

Emprego Público – DIRETOR DE EMEB

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
4º	LOHANA DE FATIMA ORTEGA	0411263

Emprego Público – MÉDICO DERMATOLOGISTA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
2º	ADRIANA NOVAES RODRIGUES	0407338

Emprego Público – VIGIA PATRIMONIAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
6º	SILVANA APARECIDA ALVES	0407010

Após manifestação de interesse à vaga, as candidatas terão 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos solicitados pelo Departamento Técnico de Recursos Humanos, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência das candidatas acima convocadas, como cadastro reserva, ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas para comparecer entre os dias **19 e 20 de fevereiro de 2024**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestarem interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, as candidatas abaixo relacionadas serão convocadas para futuras contratações, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

CANDIDATAS CONVOCADAS:

Emprego Público – AGENTE DE CUIDADOS INFANTIS

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
40	RAQUEL OLIVEIRA FRANCISCO	0407695

Emprego Público – COORDENADOR DE ENSINO

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
13	RAQUEL FERNANDA SANTOS SILVA	0409260
14	LUCIANA SANTANA	0416115
15	LUCIMARA PIMENTA ROCHA PEDRO	0417172
16	LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	0415046
17	LEILA MARIA DE SOUZA	0413755
18	ISABEL CRISTINA COELHO CESTARI	0411415
19	FABIANA CRUZATO THOMAZELE	0409517

Emprego Público – DIRETOR DE EMEB

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
5º	IRIS CARLA DA SILVA DOS SANTOS	0413848

Emprego Público – VIGIA PATRIMONIAL

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
7º	MARIA JOSE CARDOZO SILVA	0410026

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 14 de fevereiro de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

.....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – ***CELSO ANTÔNIO ROMANO,*** conforme atos de **Homologação do Concurso Público nº 001/2021**, realizados através *dos Decretos nº 4.103, de 02/03/2022 e nº 4.115, de 15/03/2022 e,*

Considerando que o Concurso Público nº 01/2021 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo no item "2" do Capitulo I do Edital nº 01-001/2021, que o concurso se destina ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional permanente da Prefeitura Municipal de Guariba - SP, além daquelas que forem criadas e que vagarem durante a vigência do presente concurso público;

Considerando a necessidade de convocação de

candidatos para lotar os empregos públicos de Merendeira e Servente, em virtude de pedido de exoneração de servidores municipais e para recomposição do quadro de pessoal nos referidos empregos;

Considerando o disposto no Decreto nº 4.523, de 08/02/2024, que promove o aumento de vagas no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura, para serem preenchidas através do Concurso Público nº 001/2021; e,

Considerando, finalmente, que para atendimento das necessidades da Municipalidade e manutenção dos serviços públicos municipais, há necessidade de convocação de candidatos aprovados para preenchimento do emprego público constante do presente Edital de Convocação ...

***RESOLVE*:**

Ficam convocadas as candidatas abaixo relacionadas para manifestarem interesse no preenchimento dos empregos públicos, divulgado no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021, autorizados a serem preenchidos através do Decreto nº 4.523, de 08/02/2024, para atendimento das necessidades da Municipalidade, em virtude de pedido de exoneração de servidores municipais e para recomposição do quadro de pessoal nos referidos empregos.

As candidatas deveram comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, entre os **dias 15 e 16 de fevereiro de 2024, das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas**, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para registro funcional, munidas de todos os documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos.

CANDIDATAS CONVOCADAS:

Emprego Público – MERENDEIRA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
21	ESTER DOS SANTOS SILVA	309000774

Emprego Público – SERVENTE

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
33	ERICA GRACIELE CARDOSO	309004003

Após manifestação de interesse à vaga, as candidatas terão 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos solicitados pelo Departamento Técnico de Recursos Humanos, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga, de não entrega da documentação solicitada ou de desistência das candidatas acima convocadas, como cadastro reserva, ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas para comparecer entre os dias **19 e 20 de fevereiro de 2024**, no mesmo horário e condições acima descritos, para manifestarem interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, as candidatas abaixo relacionadas serão convocadas para futuras contratações, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

CANDIDATAS CONVOCADAS:

Emprego Público – MERENDEIRA

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
22	MARINA CECILIA DE OLIVEIRA PEREIRA	309001416

Emprego Público – SERVENTE

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO
34	DENIZE MESSIAS DA SILVA	309003599

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no quadro de avisos da sede da Prefeitura, publicado no site da Municipalidade, qual seja, http://www.guariba.sp.gov.br/portal_transparencia/concursos.php, na mesma data, assim como, mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba, 14 de fevereiro de 2024.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

Prefeito do Município de Guariba

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

“DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2024”

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A CONCEDER EM COMODATO, BENS DE SEU PATRIMÔNIO QUE ESPECIFICA, PARA USO DO CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO EDUCACIONAL SÃO MATEUS DE GUARIBA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de Fevereiro de 2024, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) – Fica o Poder Legislativo autorizado a ceder em Comodato o seguinte Bem de seu patrimônio, para uso do Centro Social Comunitário Educacional São Mateus de Guariba:

01 (um) Aparelho de Ar Condicionado Split Modernitá, marca Springer Carrier, 80.000 BTUs – 220V, frio, com

controle remoto, adquirido AR-TECH AR Condicionado Ltda, data da aquisição 19/08/2003, patrimônio registrado nº 0806.

01 (um) Aparelho de Ar Condicionado Split Modernitá, marca Springer Carrier, 80.000 BTUs – 220V, frio, com controle remoto, adquirido AR-TECH AR Condicionado Ltda, data da aquisição 19/08/2003, patrimônio registrado nº 0807.

Artigo 2º) - No Termo de Contrato em Comodato a ser firmado entre as partes deverá constar cláusulas e condições que:

I - assegurem a efetiva utilização do Bem para a finalidade a que se destina;

II - assegure o seu empréstimo pela comodatária à entidades do Município, desde que seja solicitada oficialmente e que esteja em disponibilidade de uso na respectiva data, visto tratar-se de um bem público.

Artigo 3º) – A Cessão de uso em Comodato a que se refere este Decreto Legislativo será por prazo indeterminado, podendo ser revertido os Bens ao comodante por vontade unilateral ou de qualquer das partes contratadas.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 06 de Fevereiro de 2024.

Cássio Aparecido Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol

Diretora de Secretaria

.....

"DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2024"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE AO CORONEL MÁRCIO TADEU ANHAIA DE LEMOS – (CORONEL TADEU).

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de Fevereiro de 2024, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) – Fica concedido *o* ***TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE*** ao ***CORONEL MÁRCIO TADEU ANHAIA DE LEMOS – (CORONEL TADEU),*** em homenagem e reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município e à população guaribense.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 06 de Fevereiro de 2024.

Cássio Aparecido Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol

Diretora de Secretaria

.....

"DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2024"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ GUARIBENSE À SENHORA CORINA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, **APROVOU** na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de Fevereiro de 2024, e eu, Presidente, promulgo o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica concedido *o* ***TÍTULO DE CIDADÃ GUARIBENSE*** à senhora ***CORINA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA***, em homenagem e reconhecimento aos seus quase 102 anos de vida, dos quais 62 deles com residência fixa em Guariba. Nesse período, foram 30 anos dedicados como enfermeira na maternidade de nossa Santa Casa, onde sempre trabalhou com excelência.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 06 de Fevereiro de 2024.

Cássio Aparecido Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma

eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

.....